

CATÁLOGO

2º LEILÃO
UNIÃO DO BRASIL
& Convidados

DESTAQUES DO PLANTEL
SANTA GERTRUDIS

FAZENDAS
UNIÃO DO BRASIL

25 DE SETEMBRO
DOMINGO • 13 HORAS

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

REALIZAÇÃO



APOIO



TRANSMISSÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



AVALIAÇÃO DOS ANIMAIS





INFORMAÇÕES, CADASTROS E PRÉ-LANCES



WhatsApp

CENTRAL LEILÕES: [18 99611-3438](tel:18996113438)

FAZENDAS UNIÃO DO BRASIL: [11 97465-6545](tel:11974656545)

BREED ASSESSORIA: [11 98181-4365](tel:11981814365)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2+2+2+2+2+2+18 = 30 parcelas

TRANSMISSÃO



[CLIQUE PARA ACESSAR](#)



CANAL DO BOI

[CLIQUE PARA ACESSAR](#)



CONDIÇÕES DE FRETE



RETRITOS!!!
NÃO É POSSÍVEL
A ENTREGA
DE ANIMAIS.

FRETE GRÁTIS!!

MALHA RODOVIARIA

FRETE GRÁTIS!!

ENTREGA ATE ALTAMIRA / NOVO
PROGRESSO

- MALHA RODOVIARIA

FRETE GRÁTIS!!

MALHA RODOVIARIA

FRETE GRÁTIS!!

MALHA RODOVIARIA

FRETE GRÁTIS!!

ENTREGA NAS CIDADES:
IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, SANTA INÊS
E BACAÇAL.

* PIAUÍ: RETIRA EM TERESINA

FRETE GRÁTIS!!

MALHA RODOVIARIA

A brown cow stands in a field of dry grass, facing right. The word "MATRIZES" is overlaid in large, white, bold, sans-serif capital letters across the middle of the cow's body. The background is a blurred field under a warm, golden light.

MATRIZES



LOTE
01

QUELY UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 568 kg

REGISTRO: FS-00804-4310/20

NASCIMENTO: 01/12/2020

SEXO: FÊMEA

IDADE: 21 MESES

Mocha Natural

TS-00804-15/10 (GOLD SA TE)

TS-00097-6/16 (BRAVO PAU D'ALHO)

FS-00804-1757 (CANFORA UB)

X

TS-01071-234 (HERMANO ALAMBARY)

FS-00804-2554

FS-00804-2011

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO TS-465-397 (HIGH STAR DA MANGABEIRA FIV). **PREVISÃO DO PARTO** 30/12/2022.



LOTE
02

QUINCI UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 542 kg

REGISTRO: FS-00804-4285
NASCIMENTO: 30/11/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 21 MESES

Mocha Natural

TS-00804-03/10 (GIL UB)

TS-00804-65/2 (IDEAL UB)

F/S-00804-2048 (2048 UB)

X

AUS-00050-028 (TYNDALE NODDY)

FS-00632-3173 (3173 LUCAM)

FS-00632-2350

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO TS-465-397 (HIGH STAR DA MANGABEIRA FIV). PREVISÃO DO PARTO 21/02/2023.

AVALIAÇÃO DE ULTRASSOM

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	P8
73,25	18,13	0,52	3,2	8,99	2,23	11,89



LOTE
03

QUINTELA UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 512 kg

REGISTRO: FS-00804-4286

NASCIMENTO: 30/11/2020

SEXO: FÊMEA

IDADE: 21 MESES

TS-00632-2259 (MOSAICO LUCAM)

TS-00632-3152 (ALTIVO LUCAM)

FS-00632-2481 (OLIVIA LUCAM)

X

TS-00588-138 (THOR DA TAQUARI)

FS-00804-2579

FS-00720-545 (PAQUETA - LB)

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO TS-804-15/10 (GOLD SA TE). PREVISÃO DO PARTO 07/05/2023.

AVALIAÇÃO DE ULTRASSOM

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	P8
62,62	14,63	0,45	2,14	5,21	1,22	6,87



LOTE
04

QUANDT UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 532 kg

REGISTRO: F-00804-4259
NASCIMENTO: 01/11/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 22 MESES

TS-00804-03/10 (GIL UB)

TS-00804-65/2 (IDEAL UB)

F/S-00804-2048 (2048 UB)

X

TS-00935-179 (HIBISCO DA JATOBÁ)

FS-00935-866 (SARITA DA JATOBÁ)

FS-00935-124 (GAIVOTA DA JATOBÁ)

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO TS-588-830 (JUSTUS DA TAQUARI). PREVISÃO DO PARTO 07/05/2023.

AVALIAÇÃO DE ULTRASSOM

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	P8
81,05	18,46	0,53	2,71	5,44	1,24	6,74



LOTE
05

QUIONE UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 426 kg

REGISTRO: FS-00804-4262

NASCIMENTO: 04/11/2020

SEXO: FÊMEA

IDADE: 22 MESES

TS-00251-3010 (TOP CORRENTINO 53)

TS-01119-852 (HERON)

FS-01119-490 (CHARMOSA)

X

TS-01071-234 (HERMANO ALAMBARY)

FS-00804-2551

F/S-00804-1575

PRENHIZ POSITIVA DO TOURO TS-465-397 (HIGH STAR DA MANGABEIRA FIV). PREVISÃO DO PARTO 30/12/2022.

AVALIAÇÃO DE ULTRASSOM

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	P8
67,98	18,23	0,4	2,97	5,44	1,46	11,83



LOTE
06

QUAWA UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 612 kg

REGISTRO: FS-00804-4196
NASCIMENTO: 05/09/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 24 MESES

TS-00804-120/3 (JUNG UB)

TS-01155-921 (MASTER)

FS-01155-488

X

TS-00097-11/08 (BILLABONG DA PAU D'ALHO)

FS-00632-3138 (AMAZONIA LUCAM)

FS-00632-2288 (JUREMA LUCAM)

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO TS-465-397 (HIGH STAR DA MANGABEIRA FIV). PREVISÃO DO PARTO 29/11/2022.

AVALIAÇÃO DE ULTRASSOM

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	P8
70,69	16,95	0,53	3,65	5,29	1,27	6,18



LOTE
07

QUANTIA UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 508 kg

REGISTRO: FS-00804-4188
NASCIMENTO: 01/09/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 24 MESES

TS-00804-127/2 (ICONE UB)

TS-00804-755/6 (MAKO UB)

FS-00804-2610 (ILUSÃO UB)

X

TS-00804-03/10 (GIL UB)

FS-00804-3177 (3177 UB)

F/S-00804-1769

PRENHES POSITIVA DO TOURO TS-588-830 (JUSTUS DA TAQUARI). PREVISÃO DO PARTO 03/10/2022

AVALIAÇÃO DE ULTRASSOM

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	P8
68,25	21,00	0,48	3,75	5,57	1,71	9,48



LOTE
08

QUERIDA UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 574 kg

REGISTRO: FS-00804-4184
NASCIMENTO: 20/07/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 26 MESES

TS-00804-127/2 (ICONE UB)

TS-00804-755/6 (MAKO UB)

FS-00804-2610 (ILUSÃO UB)

X

TS-00804-15/10 (GOLD SA TE)

FS-00804-2678 (2678 UB)

FS-00935-508 (MARIANA DA JATOBÁ)

PRENHIZ POSITIVA DO TOURO TS-465-397 (HIGH STAR DA MANGABEIRA FIV). **PREVISÃO DO PARTO** 25/12/2022.

AVALIAÇÃO DE ULTRASSOM

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	P8
80,16	20,45	0,49	3,44	3,79	0,97	9,01



LOTE
09

QUELIDÔNIA UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 518 kg

REGISTRO: FS-00804-4182

NASCIMENTO: 15/07/2020

SEXO: FÊMEA

IDADE: 26 MESES

TS-01119-310 (OUTONO)

TS-01119-783 (GARBOSO UB)

FS-01119-155 (AMERICA)

X

TS-00097-01/12 (TORONTO DA PAÚ D'ALHO)

FS-01119-798 (GRAZIELA)

FS-01119-260 (FADA)

PRENHIZ POSITIVA DO TOURO TS-465-397 (HIGH STAR DA MANGABEIRA FIV). PREVISÃO DO PARTO 01/01/2023

AVALIAÇÃO DE ULTRASSOM

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	P8
80,85	21,79	0,49	3,35	9,79	2,64	15,05



LOTE
10

EMBRIÃO

VENDEDOR: AGROPECUARIA FERREIRA DONEUX LTDA
CRIADOR: AGROPECUARIA FERREIRA DONEUX LTDA



AUS-00020-P-21 (WACO FREEMAN (P)

TYNDALE NODDY

AUS-00040-42 (BOWENFELS DANNELLE 2ND)

X

TS-00935-766 (PARACATU DA JATOBÁ)

1243 DA JATOBÁ

FS-00935-1143 (1143 DA JATOBÁ)

A photograph of several brown bulls in a field, with the word "TOUROS" overlaid in white text. The image is dimly lit, giving it a dark, moody appearance. The bulls are the central focus, with one in the foreground looking towards the camera. The background is a blurred field.

TOUROS



LOTE
11

QUILEM UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 692 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS00804-549/20

NASCIMENTO: 01/06/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 27 MESES

TS-00251-3028 (TUPÃ 53)

TS-00632-3180 (APOLO LUCAM)

FS-00632-2157-TE (CAMILA LUCAM)

X

TS-00804-144/9 (FEDELE UB)

FS-01119-595 (EVELYN)

FS-01119-410 (BAIANA)



IQG%	Class IQG
27%	SUPERIOR



LOTE
12

QUEREM UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 700 kg • CE 39 cm

REGISTRO: TS-00804-605/20

NASCIMENTO: 15/07/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 26 MESES

Mocho Natural

USA-20167-244 (TOP GUN 244)

TS-00569-3682 (TOP PIONERO 3682)

FS-00569-3333 (3333 SANTA ROSA)



TS-00251-3028 (TUPÃ 53)

FS-00632-3264 (CADEIA LUCAM)

FS-00632-3125 (PINTURA LUCAM)

ULTRASSONOGRAMA DE CARÇAÇA DGT BRASIL



AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
91,15	19,48	0,53	2,77	5,33	1,14	7,21

IQG%	Class IQG
0,1%	ELITE



LOTE
13

QUEREB UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 662 kg • CE 32 cm

REGISTRO: TS-00804-611/20

NASCIMENTO: 27/07/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 25 MESES

USA-20167-244 (TOP GUN 244)

TS-00569-3682 (TOP PIONERO 3682)

FS-00569-3333 (3333 SANTA ROSA)

X

TS-00251-3028 (TUPÃ 53)

FS-00632-3190 (BIGORNA LUCAM)

FS-00632-1900 (JULIETA LUCAM)

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
77,36	17,15	0,50	2,57	5,68	1,26	7,59



IQG%	Class IQG
0,1%	ELITE



LOTE
14

QUANTER UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 738 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS-00804-613/20

NASCIMENTO: 28/07/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 25 MESES

Mocho Natural

TS-01119-310 (OUTONO)

TS-01119-837 (HARLEY)

FS-01119-352 (ADALGISA)

X

TS-00804-03/10 (GIL UB)

F/S-00804-3180 (3180 UB)

M2-01149-197/11

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
82,35	18,02	0,50	2,07	3,79	0,83	4,73



PAD FUB

IQG%	Class IQG
78%	REGULAR

SUPERIOR



LOTE
15

QUAFI UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 702 kg • CE 43 cm

REGISTRO: TS-00804-616/20
NASCIMENTO: 20/08/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 25 MESES

TS-00251-3028 (TUPÃ 53)

TS-00632-3180 (APOLO LUCAM)

FS-00632-2157-TE (CAMILA LUCAM)



TS-00804-528/5 (528/7 UB)

FS-00804-3654 (NYCE UB)

FS-00804-2610 (ILUSÃO UB)

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
103,52	21,61	0,50	1,83	6,04	1,26	8,99



PAD FUB

IQG%	Class IQG	ELITE
4%	ELITE	



LOTE
16

QUATZ UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 660 kg • CE 37 cm

REGISTRO: TS-00804-627/20

NASCIMENTO: 11/09/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 24 MESES

TS-00804-127/2 (ICONE UB)

TS-00804-755/6 (MAKO UB)

FS-00804-2610 (ILUSÃO UB)

X

TS-00652-11/6 (HEROI DA PALLOS VERDES)

FS-00607-2773 (PIRACICABA DA MALAGUETA)

FS-00607-2168 (IRLANDA DA MALAGUETA)

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
86,97	21,32	0,48	1,88	3,70	0,91	4,26



PAD FUB

IQG%	Class IQG	SUPERIOR
22%	SUPERIOR	



LOTE
17

QUAFAS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 658 kg • CE 34 cm

REGISTRO: TS-00804-631/20

NASCIMENTO: 08/09/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 24 MESES

Mocho Natural

TS-01071-186 (FOGUETE ALAMBARY)

TS-00804-03/10 (GIL UB)

F/S-00804-1233 (UB 1233)

X

TS-01119-450 (BUGRE)

F/S-01149-316

M2-01149-102/10

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
72,48	17,01	0,52	2,77	5,77	1,35	8,09



PAD FUB

IQG%	Class IQG
75%	REGULAR

SUPERIOR



LOTE
18

QUAKI UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 642 kg • CE 35 cm

REGISTRO: TS-00804-633/20

NASCIMENTO: 20/09/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 24 MESES

TS-01119-151 (DARIO)

TS-01119-713 (FAVEIRO)

FS-01119-127 (FIDALGA)

X

TS-01119-429 (BIMESTRE)

F/S-01149-322

M2-01149-121/10

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
86,30	22,36	0,52	3,21	4,62	1,20	8,54



PAD FUB

IQG%	Class IQG
84%	REGULAR

SUPERIOR



LOTE
19

QUAZER UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 640 kg • CE 39 cm

REGISTRO: TS-00804-637/20

NASCIMENTO: 07/10/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 23 MESES

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE)

TS-00588-830 (JUSTUS DA TAQUARI)

FS-01133-07 (GLAMUROSA FLAMBOYANT)



TS-01119-391 (ACARO)

F/S-01149-342

M2-01149-105/10

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
72,82	20,45	0,50	2,22	2,84	0,80	4,73



IQG%	Class IQG
19%	SUPERIOR



LOTE
20

QUAJAR UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 654 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS-00804-640/20

NASCIMENTO: 13/10/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 23 MESES

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE)

TS-00935-1290

FS-00935-1054 (1054 DA JATOBÁ)



TS-01071-213 (GRANITO ALAMBARY)

FS-01152-87

FS-01152-34

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
74,31	18,30	0,48	0,99	6,90	1,70	8,52



PAD FUB

IQG%	Class IQG	SUPERIOR
1%	ELITE	



LOTE
21

QUASIS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 690 kg • CE 40 cm

REGISTRO: TS-00804-648/20
NASCIMENTO: 15/10/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 23 MESES

TS-00632-2259 (MOSAICO LUCAM)

TS-00632-3152 (ALTIVO LUCAM)

FS-00632-2481 (OLIVIA LUCAM)



TS-00097-11/09 (TROOPER DA PAÚ D'ALHO)

FS-00097-05/12 (EASTER PAÚ D'ALHO)

FS-00804-1757 (CANFORA UB)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
64,86	16,93	0,50	3,23	5,44	1,42	6,15



IQG%	Class IQG
23%	SUPERIOR



LOTE
22

QUAJIX UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 644 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS-00804-655/20

NASCIMENTO: 13/10/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 23 MESES

TS-01119-310 (OUTONO)

TS-01119-783 (GARBOSO UB)

FS-01119-155 (AMERICA)

X

TS-01119-349 (ALÉM)

F/S-01149-284 (ALD-284)

M2-01149-13/09

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
66,67	17,45	0,44	2,14	3,91	1,02	6,18



PAD FUB

IQG%	Class IQG	SUPERIOR
35%	SUPERIOR	



LOTE
23

QUAFOS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 630 kg • CE 37cm

REGISTRO: TS-00804-661/20

NASCIMENTO: 13/10/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 23 MESES

TS-00804-15/10 (GOLD SA TE)

TS-00804-281/4-TE (KING UB)

FS-00720-375 (LUANA-LB)



TS-00659-435/2

F/S-00659-763 (763 CAETÊ)

M2-00659-588/9

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL



AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
72,40	21,05	0,47	3,47	4,54	1,32	5,21

IQG%	Class IQG
39%	SUPERIOR



LOTE
24

QUINTEL UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 594 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS-00804-663/20

NASCIMENTO: 14/10/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 23 MESES

TS-01068-247 (MONEY DA CL)

TS-00804-137/18 (ORION UB)

FS-01068-271 (FIONA DA CL)

X

TS-00720-420 (MONSUETO-LB)

F/S-00804-2245

M2-00804-1198

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL



PAD FUB

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
71,99	17,26	0,49	2,68	3,98	0,95	8,99

IQG%	Class IQG
0,5%	ELITE

ELITE



LOTE
25

QUINKAS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 566 kg • CE 38 cm

REGISTRO: TS-00804-663/2020

NASCIMENTO: 14/10/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 23 MESES

TS-01068-247 (MONEY DA CL)

TS-00804-137/18 (ORION UB)

FS-01068-271 (FIONA DA CL)

X

TS-00720-420 (MONSUETO-LB)

F/S-00804-2245

M2-00804-1198

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL



AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA	IQG%	Class IQG
79,4	19,27	0,48	1,98	4,66	1,13	5,2	0,5%	ELITE



LOTE
26

QUEVIM UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 622 kg • CE 35 cm

REGISTRO: TS-00804-666/20

NASCIMENTO: 11/10/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 23 MESES

TS-00804-15/10 (GOLD SA TE)

TS-00804-281/4-TE (KING UB)

FS-00720-375 (LUANA-LB)

X

TS-01119-730 (FIDELIS)

FS-01119-889 (INGRATA)

FS-01119-435 (BELEZA)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
85,63	17,33	0,54	1,56	3,79	0,77	5,68



PAD FUB

IQG%	Class IQG	SUPERIOR
16%	ELITE	



LOTE
27

QUEIROZ UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 594 kg • CE 39 cm

REGISTRO: TS-00804-669/20

NASCIMENTO: 04/11/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 22 MESES

TS-00804-03/10 (GIL UB)

TS-00804-65/2 (IDEAL UB)

F/S-00804-2048 (2048 UB)

X

TS-00251-2812 (ENGANO 53)

FS-01091-157 (SETA SC)

FS-01078-152 (ALVA DA CL)

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
75,21	17,41	0,45	3,09	2,24	0,52	3,83



IQG%	Class IQG
22%	SUPERIOR



LOTE
28

QUEIJAS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 676 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS-00804-677/20
NASCIMENTO: 15/10/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 23 MESES

Mocho Natural

TS-01119-310 (OUTONO)

TS-01119-838 (HARRY)

F/S-01149-022



TS-00804-53/0 (GUERREIRO SA TE)

FS-00804-3462

FS-00804-2172

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
73,00	18,96	0,48	2,67	5,18	1,35	5,24



PAD FUB

IQG%	Class IQG
27%	SUPERIOR

SUPERIOR



LOTE
29

QUERI UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 624 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS-00804-682/20
NASCIMENTO: 15/10/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 23 MESES

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE)

TS-00588-830 (JUSTUS DA TAQUARI)

FS-01133-07 (GLAMUROSA FLAMBOYANT)



TS-01071-234 (HERMANO ALAMBARY)

F/S-00804-2310

M2-00804-1188

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
77,60	21,26	0,48	2,83	5,03	1,38	5,68



PAD FUB

IQG%	Class IQG	ELITE
11%	ELITE	



LOTE
30

QUANTIS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 566 kg • CE 37 cm

REGISTRO: TS-00804-689/20

NASCIMENTO: 27/11/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 21 MESES

TS-01071-186 (FOGUETE ALAMBARY)

TS-00804-03/10 (GIL UB)

F/S-00804-1233 (UB 1233)

X

TS-00251-3108

FS-01165-136 (NAJA DA STA. FÉ II)

FS-00935-866 (SARITA DA JATOBÁ)

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL



AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
72,93	16,46	0,47	1,33	3,88	0,88	5,19

IQG%	Class IQG
40%	SUPERIOR



LOTE
31

QUANFO UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 606 kg • CE 40 cm

REGISTRO: TS-00804-693/20
NASCIMENTO: 15/10/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 23 MESES

TS-00804-03/10 (GIL UB)

TS-00804-65/2 (IDEAL UB)

F/S-00804-2048 (2048 UB)



TS-00804-53/0 (GUERREIRO SA TE)

FS-00804-3120

FS-00720-523 (PEROLA LB)

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
71,37	17,62	0,46	1,74	5,08	1,25	9,01



PAD FUB

IQG%	Class IQG	SUPERIOR
34%	SUPERIOR	



LOTE
32

QUIROGA UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 634 kg • CE 38 cm

REGISTRO: TS-00804-694/20
NASCIMENTO: 01/12/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 21 MESES

TS-00804-03/10 (GIL UB)

TS-00804-65/2 (IDEAL UB)

F/S-00804-2048 (2048 UB)



TS-01119-391 (ACARO)

F/S-01149-378 (ALD - 378)

M2-01149-564/12

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
99,49	19,82	0,49	2,48	5,21	1,04	5,23



PAD FUB

IQG%	Class IQG
29%	SUPERIOR

ELITE



LOTE
33

QUIFAS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 566 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS-00804-695/20

NASCIMENTO: 01/12/2020

SEXO: MACHO

IDADE: 21 MESES

TS-00632-2259 (MOSAICO LUCAM)

TS-00632-3152 (ALTIVO LUCAM)

FS-00632-2481 (OLIVIA LUCAM)

X

TS-01119-443 (BELO)

F/S-01149-363 (ALD - 363)

M2-01149-540/12

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
86,37	19,11	0,51	2,49	4,8	1,06	8,1



PAD FUB

IQG%	Class IQG
49%	SUPERIOR

SUPERIOR



LOTE
34

QUINCAS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 610kg • CE 37

REGISTRO: TS-00804-698/20
NASCIMENTO: 03/12/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 21 MESES

TS-01119-310 (OUTONO)

TS-01119-783 (GARBOSO UB)

FS-01119-155 (AMERICA)

X

TS-00588-491 (EGOISTA DA TAQUARI)

FS-01119-435 (BELEZA)

FS-01119-261 (PRIMAVERA)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
82,12	18,01	0,5	3,03	4,84	1,06	6,15

Embrapa GENE PLUS

PAD FUB

IQG%	Class IQG	SUPERIOR
13%	ELITE	



LOTE
35

QUONTO UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 600kg • CE 37

REGISTRO: TS-00804-709/20
NASCIMENTO: 20/12/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 21 MESES

TS-00632-2259 (MOSAICO LUCAM)

TS-00632-3152 (ALTIVO LUCAM)

FS-00632-2481 (OLIVIA LUCAM)



TS-01119-110 (MARABA)

F/S-01149-012

M2-01149-32/09

ULTRASSONOGRÁFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
78,47	17,13	0,52	1,82	4,39	0,96	6,65



IQG%	Class IQG
44%	SUPERIOR



LOTE
36

QUERUBIM FIV UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 656 kg • CE 36 cm

REGISTRO: TS-00804-712/20
NASCIMENTO: 20/09/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 24 MESES

Mocho Natural

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE)

TS-00588-830 (JUSTUS DA TAQUARI)

FS-01133-07 (GLAMUROSA FLAMBOYANT)

X

TS-01119-391 (ACARO)

F/S-01149-403 (ALD - 403)

M2-01149-579/12

ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
79,93	20,65	0,49	2,12	3,79	0,98	5,20



IQG%	Class IQG
17%	SUPERIOR



LOTE
37

QUINFAS UB

VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA



PESO 582 kg • CE 36

REGISTRO: TS-00804-718/21

NASCIMENTO: 02/01/2021

SEXO: MACHO

IDADE: 20 MESES

TS-00804-92/6 (CUZCO UB.)

TS-01119-809 (GRANO)

TS-01119-334 (ACAUÃ)

X

TS-00905-752 (DAGOBERTO DUAS AGUAS)

FS-00905-802 (GERTRUDES DUAS AGUAS)

FS-00905-717 (BELICA DUAS AGUAS)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
71,96	16,97	0,46	3,24	4,74	1,12	6,15



LOTE
38

BENTO PAU D'ALHO FIV

VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD

CRIADOR: KENNETH CARSON GELD



PESO 530 kg • CE 34

REGISTRO: M-00097-01/21

NASCIMENTO: 17/02/2021

SEXO: MACHO

IDADE: 19 MESES

TS-00606-33 (DESASTRE)

TS-00652-11/6 (HEROI DA PALLOS VERDES)

FS-00344-636 (ALAMO 636)

X

TS-00097-30/05 (COMANCHE DA PAU D'ALHO)

FS-00696-1049

FS-00696-626 (BARBARA-RP)



LOTE
39

QUATI DA TAQUARI

VENDEDOR: HENRICUS JOSEPH BECKERS
CRIADOR: HENRICUS JOSEPH BECKERS



PESO 654 kg • CE 42 cm

REGISTRO: TS-00588-1213
NASCIMENTO: 06/06/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 27 MESES

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE)

TS-00588-1159 (1159 TAQUARI)

FS-00804-2102 (FELICITA UB)



TS-00588-783 (IAGO DA TAQUARI)

F/S-00588-46

M2-00588-039 (039 TAQUARI)



IQG%	Class IQG
0,5%	ELITE



LOTE
40

QUINTANA DA TAQUARI

VENDEDOR: HENRICUS JOSEPH BECKERS
CRIADOR: HENRICUS JOSEPH BECKERS



PESO 650 kg • CE 40 cm

REGISTRO: TS -00588-1210
NASCIMENTO: 10/05/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 28 MESES

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE)

TS-00588-1159 (1159 TAQUARI)

FS-00804-2102 (FELICITA UB)



TS-00588-979 (LAMPEÃO DA TAQUARI)

FS-00588-1163 (OLIMPIA DA TAQUARI)

FS-00588-244 (MEL DA TAQUARI)



IQG%	Class IQG
1%	ELITE



LOTE
41

QUON DA TAQUARI

VENDEDOR: HENRICUS JOSEPH BECKERS
CRIADOR: HENRICUS JOSEPH BECKERS



PESO 664 kg • CE 40 cm

REGISTRO: TS-00588-1203
NASCIMENTO: 30/12/2019
SEXO: MACHO
IDADE: 32 MESES

Mocho Natural

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE)

TS-00588-1054 (MOZART DA TAQUARI)

FS-00588-613



TS-00569-3682 (TOP PIONERO 3682)

FS-00251-3020 (TOP VANERA 53)

FS-00251-2739



IQG%	Class IQG
1%	ELITE



PATROCÍNIO





REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.



REGULAMENTO

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.



REGULAMENTO

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.



REGULAMENTO

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.



REGULAMENTO

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.



REGULAMENTO

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.



REGULAMENTO

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.



REGULAMENTO

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.



REGULAMENTO

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irretirável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.



REGULAMENTO

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.



REGULAMENTO

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.